



CAMARA MUNICIPAL

EDITAL

DR. LUÍS MANUEL MARTINS DE VASCONCELOS – Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades:

Faço saber, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, que estrutura o Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI – aprovado no Concelho de Oliveira de Frades, que a EDP Distribuição – Energia, S.A. vai promover as acções de gestão do combustível nas faixas das linhas de Média Tensão abrangidas pelo mencionado PMDFCI e que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível.

Estes trabalhos constam da limpeza do mato, desramação de árvores cujos ramos estejam próximos dos condutores e corte de árvores que estejam por baixo da linha eléctrica, com uma largura de 15 m e serão realizados a partir do próximo dia 03 de Janeiro de 2011.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderão acompanhar os trabalhos e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das acções de gestão do combustível.

Solicitamos aos proprietários que previamente pretendam retirar os materiais sobrantes que forneçam essa informação para:

| | Empreiteiro | Entidade responsável pela infra-estrutura (EDP) |
|-----------------|--|--|
| Telefone | 963915637 | 939189919 |
| Fax | 231923148 | 239002409 |
| e-mail | humbertosimoes@gmail.com | joamanuel.peressilva@edp.pt |

Caso os materiais resultantes das acções promovidas pela EDP Distribuição não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, os mesmos serão removidos pela firma Arbogest.

Avisamos ainda que, na impossibilidade de procedermos às acções de gestão de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.

Oliveira de Frades, 14 de Dezembro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal

(Luís Manuel Martins de Vasconcelos, Dr.)